

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO,
NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

EDITAL N. 30/2016

**O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pela Resolução GP n. 21/2016,

CONSIDERANDO que nos Editais n. 20/2016 e 29/2016 que
dispõem sobre a audiência de reescolha das serventias, em seus anexos I e II
foram convocados somente os candidatos que renunciaram ou declinaram do
direito de escolha, bem assim os que escolheram, mas não foram investidos ou
não entraram em exercício, não havendo chamamento daqueles que foram
investidos da delegação e, após a entrada em exercício, renunciaram à
unidade;

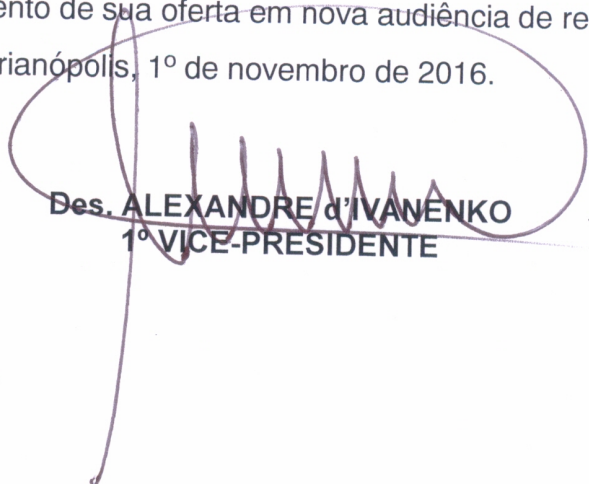
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional
de Justiça nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão n.
0007242-83.2013.2.00.0000/MA, que chancelou o entendimento no sentido de
que com o aperfeiçoamento das delegações – investidura e entrada em
exercício – há alteração da data de vacância das serventias, impedindo seu
oferecimento em nova audiência de escolha, consoante constou do Edital n.
20/2016;

TORNA PÚBLICO que, em face da superveniente
comunicação de extinção da delegação outorgada aos candidatos Gabriella
Cristina de Lima Silva e Theobaldo José Gewehr, estes deixam de integrar a
lista de convocados constante do Anexo II dos Editais n. 20/2016 e 29/2016,
consoante decisão proferida nos autos do processo administrativo n. 588888-
2015.3.

FAZ SABER, por fim, que em virtude da alteração da data de
vacância das serventias do Registro Civil das Pessoas Naturais, de Títulos e

Documentos e de Pessoas Jurídicas do município e comarca de São José do Cedro e da Escrivania de Paz do município de Erval Velho, comarca de Herval d'Oeste, por ocasião da extinção das respectivas delegações aos candidatos supra, há impedimento de sua oferta em nova audiência de reescolha.

Florianópolis, 1º de novembro de 2016.



Des. ALEXANDRE d'IVANENKO
1º VICE-PRESIDENTE